



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 117/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 15ª Zona Eleitoral – São José do Campestre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 970/2011 (Protocolo nº. 2079/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o juiz Flávio Ricardo Pires de Amorim, Juiz da Comarca de Tangará, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 15ª Zona Eleitoral (São José do Campestre/RN), no período de 03 de março a 01 de abril de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função do exercício da 53ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de fevereiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN